

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010

DE 01 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: VER. MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO APÓSTOLO TAMER POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE"

transformado em: Decreto Legislativo

Decreto nº 688, de 28 de Abril 2016.

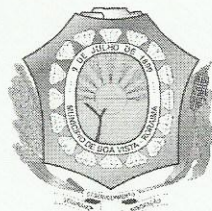
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4155 DE 05/05/16

PÁG. 008.

Manoel de A. Lima Neves
DIRETORA

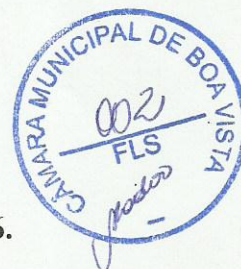
Providenciado através do Ofício
Nº 139 de 29/04/16
glt



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06 / 04 / 2016
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 377/16.



PROJETO DE DECRETO Nº 010

DE 01 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO APÓSTOLO TAMER - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

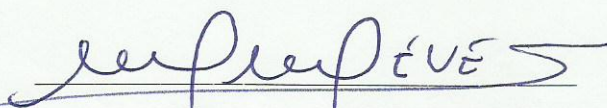
DECRETO LEGISLATIVO

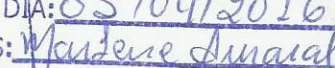
Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO APÓSTOLO JOSÉ JUCIMAR TAMER DE SOUZA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

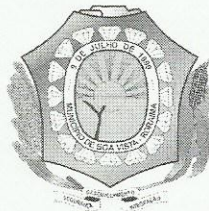
Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 01 de abril de 2016.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 h 50 m
DO DIA: 05/04/2016
ASS: 



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



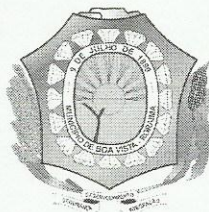
JUSTIFICATIVA

JOSÉ JUCIMAR TAMER DE SOUZA, é natural de Manaus-AM, nascido em 09 de março de 1957, filho de João Evaristo de Souza e Maria Tamer de Souza, de família humilde, onde juntamente com seus três irmãos viveu parte de sua infância no bairro do Educandos, posteriormente moraram alguns meses no centro da cidade para logo em seguida mudar definitivamente para o Bairro de São Jorge, onde terminou a sua infância e adolescência e iniciou a idade adulta. Com 11 anos de idade ajudava seu pai a ganhar o pão de cada dia, no pequeno restaurante localizado no Mercado Municipal Adolfo Lisboa, o principal da cidade de Manaus, localizado no centro de Manaus. Formou-se em Técnico em Edificações, e Técnico em Contabilidade e ainda em Manaus exerceu sua formação até meados de 2005, onde foi chamado para fazer a Obra de Deus no Ministério Sacerdotal.

Como missionário da Igreja Assembléia de Deus no Amazonas viajou várias vezes para evangelizar e realizar conferências no interior do Amazonas, com apoio, algumas vezes de prefeitos da localidade, pregou também na Igreja Assembléia de Deus em Nova Olinda do Norte, foi pastor da Sul Americana Evangélica Missão no Monte das Oliveiras em Manaus. Após isso, fundou essa mesma denominação em Boa Vista -RR.

Assim, inicia-se a sua história e contribuição com o Estado. Foi graduado como Teólogo pela Faculdade Teológica de Boa Vista em 20 de dezembro de 2005. É pós graduando do curso de Metodologia do Ensino na Educação Superior pela FACINTER-Curitiba – curso latu senso, esperando o resultado da monografia para fazer a sua tese.

Durante esses dez anos atuando no ministério apostólico em Roraima, o Apóstolo vem ampliando o trabalho ministerial evangelístico com o propósito de ajudar as pessoas tanto no âmbito espiritual quanto o emocional e afetivo, tanto a nível estadual como internacional. Sendo ele estudioso e pesquisador da alma humana tem feito descobertas das necessidades que ela necessita e através de palestras e conferências tem levado a solução a todos aqueles que vivenciam tais necessidades, tanto para a



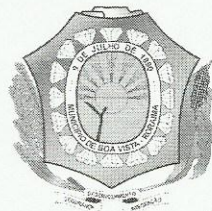
“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



classe média alta, como aos mais necessitados, às vezes sendo necessário fazer um acompanhamento individual e minucioso.

Exercendo o ministério apostólico pregou o evangelho na Colômbia na Iglesia del Boston em Barranquilla, pregou na Iglesia Casa de Oración em Barranquilla, pregou em la Iglesia del Evangelio Cuadrangular em Cartagena - Bolivar, pregou na Iglesia Casa del templo de los Milagro em Barranquilla. Também em Colômbia foi fundador presidente da “Misión Internacional Luz para las Naciones”, instalando duas obras. No Brasil, alterou o nome da Missão Internacional Luz para as Nações reformulando o estatuto e criando a Missão Apostólica Internacional onde temos o projeto “Missão Alcançando Vidas” com a distribuição de alimentos para moradores de rua, roupas, calçados e também distribuindo em domicílio a bíblia sagrada. Continua realizando a obra apostólica missionária nas cidades San Félix e Puerto Ordaz, na Venezuela e nas cidades Barranquilla, Cartagena, Puerto Salgar, La Dorada Caldas e Bogotá - Colômbia, através de conferências em igrejas nessas localidades.

Apóstolo Tamer, como é conhecido, é referência na OMERR – Ordem de Ministros Evangélicos de Roraima, onde exerceu o cargo de 2º Vice Presidente da Ordem e também foi o 1º Presidente da CAPER – Comissão de Análise e Orientação Política da OMERR. Atualmente exerce a função de Assessor Internacional da OMERR. Foi também Vice Presidente da OMEBE – Ordem dos Ministros Evangélicos no Brasil e Exterior – Conseguiu o escritório provisório da ORDEM onde funciona atualmente no terminal do Bairro Caimbé para as reuniões dos Pastores. O Apóstolo tem contribuído para a atuação em conjunto de diversos programas institucionais e que são desenvolvidos em parceria com a Igreja de Roraima, esteve participando do Programa Valorizando a Vida da Prefeitura Municipal de Boa Vista onde em parceria com outras instituições e nas escolas municipais e também estaduais realizou diversas oficinas temáticas com temas variados para crianças, jovens e adultos até a terceira idade, conseguiu fomentar convênios com as empresas de transportes RIVALTUR e AMATUR com descontos de trinta por cento na compra de passagens terrestres



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



MAO/BV/MAO para os ministros e família. Conseguiu também convênio com descontos de até trinta por cento em exames laboratoriais no laboratório de análises clínicas BIONORTE. Conseguiu fomentar convênio com desconto especial mensal com o CTEC – Centro Educacional Tecnológico que oferece diversos cursos de informática. Os dois últimos convênios estendem-se para os membros da Igreja.

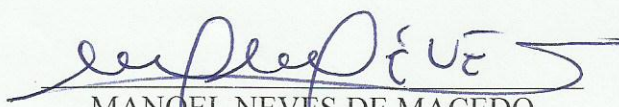
Seu trabalho de ressocialização através de fornecimento de alimentos, vestimentas e calçados e a pregação do evangelho é voltado principalmente para aqueles que moram nas ruas. A dedicação e o amor quando direcionados e enraizados no coração transforma qualquer situação.

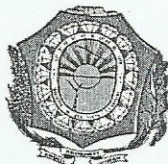
O Apóstolo Tamer, palestrante internacional e professor de teologia da Missão Apostólica Internacional, já contribuiu através de palestras educativas e religiosas para a boa formação de centenas de jovens que vem obtendo a construção de um bom caráter para viver dignamente em nossa sociedade. Com a formação de um bom caráter desses jovens temos certeza que eles construirão em outros um caráter semelhante.

O escritório provisório da Missão Apostólica Internacional está localizado na rua CC-15, nº319, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR com CNPJ 21.425.995/0001-02.

Diante de todo o exposto solicito o apoio dos pares para homenagear com o Título de Cidadão Boa-Vistense o Apóstolo José Tamer que adotou Boa Vista para viver e desenvolver seu inestimável conhecimento e trabalho em prol da nossa capital e do nosso Estado.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 01 de abril de 2016.

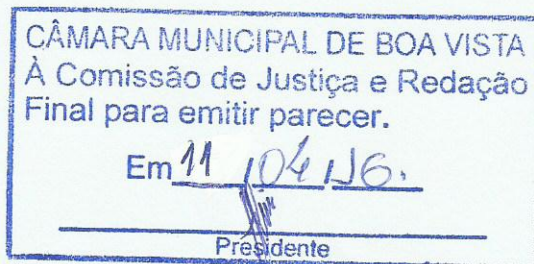

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

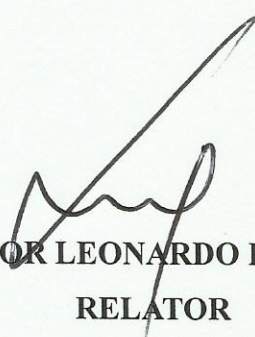
Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º010**, de 01 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense a Apóstolo Tamer, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016



VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



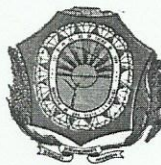
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 01 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense a Apóstolo Tamer, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

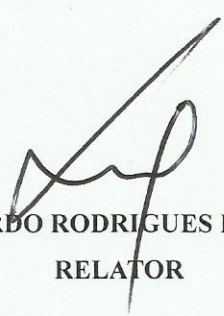


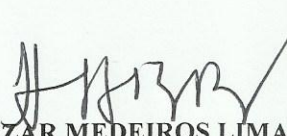
ATA

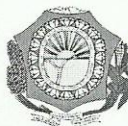
ÀS QUINZE HORAS DO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 01 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE A APÓSTOLO TAMER, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO APÓSTOLO TAMER
POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

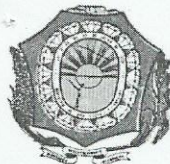
Art. 1º Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao apóstolo José
Jucimar Tamer de Souza por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de
Mello ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 139/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 688/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo Nº 688, de 28 de abril de 2016**, que dispõe sobre: “Concede o título de cidadão Boavistense ao apóstolo José Jucimar Tamer de Souza por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense”.

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 03/05/16
HORAS: 09:56
Beatriz Lima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO, CONSULTOR DE ENGENHARIA, MILITAR E UM DOS PIONEIROS NA CONSTRUÇÃO DA BR-174 NORTE/SUL, LUIZ MÁRIO SEVERO ÁVILA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Advogado, Consultor de Engenharia, Militar e um dos pioneiros na construção da BR-174 Norte/Sul, LUIZ MARIO SEVERO ÁVILA, em face da sua imensa contribuição com seu trabalho geo-topográfico na abertura e construção BR-174 Norte/Sul.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor de Capoeira Caimbé por sua estima contribuição para a Cultura do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. DR. SERGIO MATEUS - PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Dr. Sergio Mateus Pró-Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, por seu inestimável trabalho em prol da população Boavistense.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A APOSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE a apóstola Maria Ruby Moreno Sierra por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO APOSTOLO TAMER POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao apóstolo José Jucimar Tamer de Souza por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista